



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

ADITAMENTO Nº 245 /2024

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS DE EMPREENDIMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM TERRENO LOCALIZADO À RUA CIDADE DE BAGDÁ, Nº 427, SUBPREFEITURA DO JABAQUARA, SÃO PAULO/SP, DENOMINADO COMO ÁREA 19, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP E A EMPRESA OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA.

QUADRO RESUMO	
01	PROCESSO SEI Nº: 7610.2021/0001569-1 CONTRATO Nº 035/2022
02	CONTRATADA: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.136.688/0001-67, com sede nesta Capital, na Rua Loefgren, nº 280, Vila Clementino, São Paulo, CEP 04040-000, neste ato, representada pelo seu Sócio Diretor, Luis Antonio Pupinski, portador do RG nº 18.318.424-5, e inscrito no CPF nº 116.296.838-92, residente e domiciliado na Rua Abagiba, nº 1.200, apt. 94, Saúde, São Paulo/SP, CEP 04294-000.
03	OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de elaboração de projetos completos de empreendimentos de habitação de interesse social em terreno localizado à Rua Cidade de Bagdá, nº 427, Subprefeitura do Jabaquara, São Paulo/SP, denominado como Área 19.
04	PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 09 (nove) meses, consoante OIS – Ordem de Início dos Serviços expedida pela Diretoria Técnica e de Patrimônio da COHAB-SP, expirando-se em 24/04/2023.
05	VALOR DO CONTRATO: R\$ 228.530,63 (Duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta reais e sessenta e três centavos).
06	DESTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução do ajuste por mais 08 (oito) meses, com início em 24/09/2024 e término em 23/05/2025.
07	LEGISLAÇÃO: Artigos 68 e 72 da Lei n.º 13.303/16, e com apoio na Cláusula Quarta do ajuste.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste ato representada na forma de seus estatutos por seus Diretores abaixo-assinados, designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **COHAB-SP**, e de outro lado, a empresa **OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA.**, qualificada no item 02 do Quadro Resumo, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, vêm **ADITAR o Contrato nº 035/2022**, com fundamento na legislação indicada no item 07 do Quadro Resumo, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Por força do Contrato nº 035/2022, firmado em 23/05/2022, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços especificados no item 03 do Quadro Resumo, pelo prazo e valor de execução expressos respectivamente nos itens 04 e 05 do Quadro Resumo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ADITAMENTOS ANTERIORES

2.1. O ajuste fora aditado (Aditivo nº 029/2023), onde as partes, em comum acordo, acresceram quantitativos dos serviços, correspondendo a 0,5398% de acréscimo e ainda, prorrogaram o prazo de execução dos serviços em 4 (quatro) meses.

2.2. Ainda, por meio de aditamento nº 080/2023, prorrogaram novamente o prazo de execução em 6 (seis) meses, terminando em 24/02/2024.

2.3. E por meio do aditivo 023/2024, ocorreu a suspensão do contrato, pois o ajuste está relacionado aos trâmites de autorização e liberação de orçamentos vinculados à Operação Urbana Consorciada.

2.4. E por fim, o aditivo nº 053/2024, que retomou a fluência do prazo de execução contratual e sua prorrogação por mais 6 (seis) meses, com termo final em 23/09/2024.

RUA SÃO BENTO 405 - 12º AO 14º ANDARES - PRÉDIO MARTINELLI - CEP 01008-906 - SÃO PAULO - SP PABX 3396-8900



Handwritten signature



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRESENTE ADITAMENTO

3.1. Por meio do presente Aditamento, as partes ajustam, de comum acordo, a prorrogação do prazo de execução dos serviços contratados por mais 8 (oito) meses, com início em 24/09/2024 e término em 23/05/2025, adotando o novo Cronograma Físico-Financeiro que integra o presente como anexo.

3.2. A **CONTRATADA** deverá comprovar junto à COHAB-SP, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura deste Aditamento, a renovação/adequação/complementação da garantia contratual, nos termos das cláusula 12ª do ajuste ora aditado, para contemplar o novo prazo de execução.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Pelas partes foi dito finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente as Cláusulas e Parágrafos do Contrato original e aditamentos anteriores, que neste não tiveram alterações.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo,

20 SET 2024

Claudinei I. Oliveira
Diretor Social
COHAB-SP

PELA COHAB-SP

Eng. Nilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP

PELA CONTRATADA

LUIS ANTONIO
PUPINSKI:116296838
92

Assinado de forma digital por LUIS ANTONIO PUPINSKI:116296838
Data: 2024.09.19 11:05:36 -03'00'

Luis Antonio Pupinski
Sócio Diretor

TESTEMUNHAS:

Mariângela Camilo
Secretária
Assessoria Jurídica
COHAB-SP

Vanderlei Camilo Bellarosa
Analista Organizacional
Gerência Jurídico Contencioso





COHAB DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO
SÃO PAULO DITEC/SUOB/IGORCT

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PARA ADITIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, PROJETO EXECUTIVO, PROJETOS LEGAIS E ACOMPANHAMENTO APROVAÇÕES
LOCAL: OUCAE ÁREA 19 - Rua Cidade de Bagdá, 427
EMPRESA: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA EPP
CONTRATO 0035/22
PROCESSO: 7610.2021/0001569-1

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	%	VALOR EXECUTADO ATÉ AGO/24	MESES									
					set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	
1	1ª ETAPA - SERVIÇOS PRELIMINARES	8.569,34	3,73%	8.569,34										
				100,00%										
2	2ª ETAPA - PROJETO EXECUTIVO BÁSICO / MEMORIAIS / QUANTITATIVOS / MANUAL ORIENT. USUÁRIO / ORÇAMENTO / QUADRO NBR	185.670,18	80,81%	115.737,29							69.932,89			
				62,33%							37,67%			
3	3ª ETAPA - ELABORAÇÃO PROJETOS LEGAIS E APROVAÇÃO	24.642,26	10,73%	11.765,83								12.876,43		
				47,75%										
4	4ª ETAPA - ACOMPANHAMENTO APROVAÇÕES	10.882,41	4,74%											
								</						